

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 493/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **ADALBERTO JOSÉ DE CASTRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

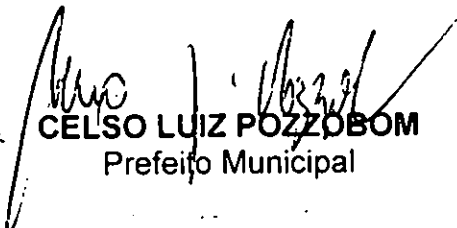
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ADALBERTO JOSÉ DE CASTRO**, matrícula nº 993851, portador da cédula de identidade RG nº 13.393.681-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 230.436.105-63, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 24.06.2013 pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 24 de junho de 2015 a 23 de junho de 2017 passando da referência 21 para referência 22, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 24 de junho de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / fevereiro / 2018
DE Nº 11 / 198
UbuARAMA 26 / 02 / 2018
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS